CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Aberto-se
21/05/2020
Presidente

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que dispõe sobre opção de atendimento na Unidade Básica de Saúde mais próxima a sua residência por idosos com mobilidade reduzida, portadores de doenças que dependem de acompanhamento constante, pessoas deficientes com mobilidade reduzida e deficiência visual, no Município de São João da Boa Vista.

REQUERIMENTO Nº 245/2020

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que dispõe sobre opção de atendimento na Unidade Básica de Saúde mais próxima a sua residência por idosos com mobilidade reduzida, portadores de doenças que dependem de acompanhamento constante, pessoas deficientes com mobilidade reduzida e deficientes visual, no Município de São João da Boa Vista, com a seguinte redação:

ANTEPROJETO DE LE Nº

"Dispõe sobre opção de atendimento na Unidade Básica de Saúde mais próxima a sua residência por idosos com mobilidade reduzida, portadores de doenças que dependem de acompanhamento constante, pessoas deficientes com mobilidade reduzida e deficiência visual, no Município de São João da Boa Vista"

Art. 1° - Esta lei dispõe sobre o direito de determinadas pessoas optarem pela Unidade Básica de Saúde do Município de São João da Boa Vista mais próxima a sua residência para receberem atendimento.

Art. 2° - As pessoas que poderão optar pela Unidade Básica de Saúde mais próxima a sua residência para seu atendimento, são:

I- idosos com mobilidade reduzida
II- portadores de doenças que dependam de acompanhamento constante;
III- pessoas deficientes com mobilidade reduzida; e
IV- deficientes visual.

Art. 3° - A escolha será feita mediante pedido escrito protocolizado no Departamento Municipal de Saúde.

Art. 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.020.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR – DEM

JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa garantir que as pessoas deficientes, bem como idosos com dificuldade de locomoção e portadoras de doenças que necessitam de acompanhamento, sejam atendidas nas UBSs mais próximas de suas residências. Facilitando assim a vida dessas pessoas que, por motivos óbvios, possuem dificuldades maiores de se deslocarem.

É desumano exigir que as pessoas enquadradas no Art. 2° do projeto em questão percorram grandes distâncias para receberem atendimento médico. Garantir o direito de escolha destas pessoas é no mínimo fazer valer o bom senso, que também é fator determinante na adoção de políticas públicas. Nesta toada, acreditamos ser pertinente que o Poder Legislativo assegure este direito.

Não se trata aqui de criar um privilégio, mas sim de se garantir a eficácia do princípio da igualdade material, segundo o qual, é preciso tratar os iguais como iguais e os desiguais como desiguais, na medida de suas desigualdades.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.020.

RUI NOVA ONDA
VEREADOR - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a colocação uma cerca ao redor do canteiro de areia da praça no Bairro 1° de Maio.

OFICIE - SE
21/09/2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº 246/2020

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a colocação uma cerca ao redor do canteiro de areia da praça no Bairro 1° de Maio, pois há reclamações de moradores de que cachorros estão usando a areia como "banheiro" e o espaço tem ficado sujo a atrapalhando as crianças quando elas vão brincar no local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.020.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Solicita a construção de uma praça no Bairro Recanto do Pássaros.

OFICIE - SE
21/09/2020
Presidente

REQUERIMENTO Nº 247/2020

REQUEIRO à Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, solicitando a construção de uma praça no Bairro Recanto do Pássaros, pois essa é uma reivindicação dos moradores que moram naquele local.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de setembro de 2.020.

JOSÉ EDUARDO DOS REIS
VEREADOR - PSD